

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.126/83

Em 27 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Frefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 11 de Agosto de 1.981 à 10 de Agosto de 1.982, ao / seguinte servidor, no período abaixo:

ANTONIO LUCATO

De 02 de Maio de 1.983 à 31 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B.MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento

de

Administração, em 27 de Abril de 1.983.

JOSE ARGENTIERT

Diretor do Dep. de Administração